

LEI N° 1.751 DE 23 DE AGOSTO DE 1989.

(Revogada pela Lei n° 3.504/2018)

**AUMENTA O NÚMERO DE VAGAS PARA
O CARGO EM COMISSÃO DE AUXILIAR
TÉCNICO REF. CC-4.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, aprovou, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica elevado de 12 (doze) para 15 (quinze) o número de vagas para o cargo em Comissão de Auxiliar Técnico, Ref. CC-4, constante do Quadro de Pessoal da Municipalidade, a fim de atender as necessidades administrativas.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre (ES), 23 de agosto 1989.

ROBERTO LUCIANO DUARTE

Prefeito Municipal

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.